



Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2018

===Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que por deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2017, mediante proposta da Câmara Municipal na reunião de 30 de novembro de 2017, deliberou a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2018, no valor percentual de 0,25%.

===Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, Boletim Municipal, e Site do Município.

Oliveira de Azeméis 02 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.